

RESOLUÇÃO Nº 025/91

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 1.991

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.991

O Sr. Orlando Jose Bender, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam anuladas as dotações orçamentárias do exercício financeiro de 1.991, na seguinte forma:

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – Despesas de Custeio

3.1.1.1 – Pessoal Civil

CR\$ 37.623.829,20

3.1.1.3 – Obrigações patronais

CR\$ 1.423.658,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

CR\$ 17.747.541,00

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais

CR\$ 9.182.811,25

3.1.3.2 – Ouros Serviços e Encargos

CR\$ 8.785.591,77

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0. 0 Investimentos

4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente

CR\$ 14.706.568,78

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Tapurah, em 31 de dezembro de 1.991.

Registre-se e Publique-se